



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 666/2026
Autor: Vereador Thiago Vedana

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 18 / 08 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Daniel Lima Kayatt, **solicitando a implantação de sistema on-line para consulta do estoque de medicamentos disponibilizados pela Farmácia Central.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população às informações sobre a disponibilidade de medicamentos fornecidos pela rede pública municipal de saúde.

Atualmente, muitos cidadãos precisam se deslocar até a Farmácia Central apenas para verificar se determinado medicamento está disponível. Em caso de falta, o usuário acaba realizando um deslocamento desnecessário, situação que afeta principalmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes em tratamento contínuo e moradores de bairros mais afastados.

Dessa forma, sugere-se a criação de uma ferramenta simples e acessível pelo celular, podendo ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura, aplicativo ou por meio de QR Code, permitindo ao cidadão consultar previamente quais medicamentos estão disponíveis na Farmácia Central.

O sistema poderá informar, de maneira objetiva, a situação de cada medicamento, como “Disponível”, “Estoque Baixo” ou “Temporariamente Indisponível”, com atualização periódica pelo setor responsável.

A medida proporcionará mais transparência, agilidade e eficiência no atendimento, além de reduzir deslocamentos desnecessários e melhorar a comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a população.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que realize estudos para implantação da consulta on-line do estoque de medicamentos da Farmácia Central, oferecendo um serviço público mais moderno, acessível e eficiente à população de Ponta Porã.

A presente proposição encontra fundamento na Lei Federal nº 14.654, de 24 de agosto de 2023, que alterou a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) para tornar obrigatória a divulgação dos estoques de medicamentos das farmácias integrantes do SUS na internet, visando dar efetividade ao princípio constitucional da publicidade e eficiência na administração pública.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2026.


THIAGO VEDANA
Vereador – PSDB